



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.427

De 08 de junho de 2006

Projeto de Lei nº 053/06

Autor: Vereador e Presidente Ronaldo Napeloso

Denomina **Rua Deicula Lobo**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 23 de maio de 2006, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA DEICULA LOBO**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida Marginal 1, do loteamento denominado Jardim Residencial Água Branca, com início na Avenida Alberto Santos Dumont e término na Avenida João Bosco Antonio da Silva Faria, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano de 2006 (dois mil e seis).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

DR. JOSÉ EDUARDO MELHEN
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2006.

.Processo nº 000.971/1988 - Guiçê nº 017.028/2006 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de terça-feira, 13.junho.2006 - Exemplar nº 19.444.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO